



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025 às 16:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7668820: HOMOLOGAÇÃO SS HEALTH GESTAO NA  
SAUDE LTDA**

ENTIDADE

CISAMERIOS/SC - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA  
AMERIOS

MUNICÍPIO

Maravilha



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7668820>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





**CISAMERIOS/SC**



## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o credenciamento da Empresa ou pessoa física **SS HEALTH GESTAO NA SAUDE LTDA**, CNPJ/CPF n. **28238545000150**, telefone comercial n. **49999040602**, e-mail **josaine.schneider@gmail.com**, estabelecida na Rua **AV SUL BRASIL, Nº 455, CENTRO**, Cep.: **89874000**, Município: **Maravilha - SC**, representada pelo Sócio Administrador, Sr. (a) **PAULO ALCEU RIBEIRO SILVEIRA**, CPF n. **00903918021**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, tendo como resultado o credenciamento para:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS				
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR	CAPACIDADE MÍNIMA DE DEMANDA MENSAL
23	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	0301010072	R\$ 150,00	100

**Maravilha (SC), 15 de outubro de 2025.**

**VANDERLEI BONALDO**  
Presidente do CISAMERIOS



**CISAMERIOS/SC**



Assinado eletronicamente por  
**VANDERLEI BONALDO**  
**, PRESIDENTE**  
Data: 15/10/2025 16:21

As partes declaram, para todos os fins de direito, que têm pleno conhecimento e concordam com a utilização de assinatura eletrônica avançada para a celebração deste contrato, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.